



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

Memorando nº 28/2020-DESG/SUAD

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

| | | | |
|-----------------------------|---|----|--------|
| SisProC | | | |
| Sistema de Protocolo CORSAN | | | |
| 1858/SUAD-DESG | | | |
| 12 | / | 12 | / 2019 |

Ao Sr .
Inácio Lopes Hertzog
Pregoeiro do PE 284/2019

Assunto: Parecer Técnico das propostas do PE 284/2019.

Trata-se do processo licitatório PE 284/2019 que visa a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - REGIONAIS E SEDE DA CORSAN, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação do serviço , no âmbito das regionais SURSIN, SURMET e SEDE – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE I” –; nas regionais SURLIT, SURPLA, SURNE, SURSUL – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE II” –; e nas regionais SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE III.

Foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro, Inácio Lopes Hertzog, através de e-mail, apoio da área demandante quanto à aceitabilidade das propostas das empresas SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA - ME para o lote I, BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP para o lote II e, ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI para o Lote III.

As propostas foram encaminhadas para a apreciação de profissional técnico do qual resultou as inconsistências que passamos a transcrever em seu inteiro teor:

1. EMPRESA SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA - ME (LOTE 01 SURSIN, SURMET e SEDE)

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa SITA AUTOMAÇÃO MANUTENÇÃO E TÉCNICAS ELETRO MECÂNICA LTDA – ME

Valor global = R\$ 1.811.650,32.

M² (12 meses) = 10.064.724

Valor Unitário = 0,18 centavos

RUA SETE DE SETEMBRO, 641, 6º ANDAR, CENTRO – PORTO ALEGRE – RS
www.corsan.com.br E-Mail: desg@corsan.com.br



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

1.1 Da proposta apresentada:

- a. A empresa atendeu aos itens apontados no Parecer Técnico constante no Memorando nº 24/2020 – DESG/SUAD. **Portanto, somos favoráveis a aceitabilidade da proposta.** No entanto, restou dúvida a ser sanada a fim de dar total transparência do valor proposto.

O custo de mobilização informado na Planilha de Custos e Formação de preços refere-se a valor anual a ser suprimido do **valor total anual** contratado? Ou seja, caso ocorra prorrogação do contrato o valor total a ser suprimido será de R\$ 49.714,70 de R\$ 1.811.650,32?

2. EMPRESA BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP (LOTE 02 SURLIT, SURPLA, SURNE, SURSUL)

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa EMPRESA BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

Valor global 1º APRESENTAÇÃO = R\$ 3.228.702,12

M² (12 meses) = 16.188.264

Valor Unitário = 0,19944708833 centavos

Valor global 2º APRESENTAÇÃO = R\$ 3.228.134,28

M² (12 meses) = 16.188.264

Valor Unitário = 0,19941201107 centavos

2.1 Da proposta apresentada:

- a. Tendo em vista o Critério de Julgamento deste Pregão Eletrônico ser o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, a disputa dos lances ocorreu pelo valor total dos mesmos. Porém, conforme consta nos item 13.2.8 do Edital, devem ser respeitados os valores máximos constantes no DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO (anexo a este edital), em especial o valor unitário do metro quadrado (m²), apresentados com duas casas decimais após a vírgula.
- b. A empresa não apresentou a proposta conforme Planilha de Orçamento Básico – POB constante no edital, no modelo publicado neste edital temos apenas um valor unitário para cada LOTE. A empresa desmenbrou o campo valor unitário para cada Regional, desta forma , temos 0,20 centavos para as regionais SURLIT e SURPLA , 0,19 centavos para a regional SURNE e 0,22 centavos para a regional SURSUL. Assim , não houve observância ao modelo de **PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO - POB** constante no item 13.2.8.1 do edital.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

- c. A Planilha de custos e formação de Preços utilizada para serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra é aquela publicada no anexo III do Decreto Estadual 54.273 de 10 de outubro de 2018. Pág 44 e 45. Portanto, não houve observância a planilha de custos e formação de preços neste formato. A Planilha de Custos e formação de preços pode ser acessada através do endereço abaixo:
http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=64951&hTexto=&Hid_IDNorma=64951
- d. Os custos de mobilização não foram discriminados individualmente.
- e. A empresa não esclareceu os itens (e) e (f) apontados no Parecer Técnico constante no Memorando nº 24/2020 – DESG/SUAD.

3. EMPRESA ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI (LOTE 03 SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN)

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

Valor global = R\$ 3.058.179,96
M² (12 meses) = 16.095.684
Valor Unitário = 0,19 centavos

3.1 proposta apresentada:

- a. A empresa atendeu aos itens apontados no Parecer Técnico constante no Memorando nº 24/2020 – DESG/SUAD. **Portanto, somos favoráveis a aceitabilidade da proposta.** No entanto, restou dúvida a ser sanada a fim de dar total transparência do valor proposto.

O custo de mobilização informado na Planilha de Custos e Formação de preços refere-se a valor mensal a ser suprimido do **valor total mensal** contratado? Ou seja, caso ocorra prorrogação do contrato o valor total a ser suprimido será de R\$ R\$ 2.548,48 ao mês, o que representará uma supressão total de R\$ 30.581,76 do valor total anual contratado?

Ante o exposto, encaminhamos este Memorando ao Sr. Pregoeiro, com as inconsistências apontadas para tomada de decisão.


Christiane Regina dos Reis Boeira
Gestora do Departamento de Serviços Gerais



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Departamento de Serviços Gerais

À Diretoria Administrativa,

Diante das considerações acima expostas, encaminho com a ratificação deste Superintendente.

Em 15/05/2020.

Rafael Machado da Silva

Superintendente de Apoio Administrativo